



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA INTERNA

ANEXO VI

(Comunicado Nº. 004/2021 e Recomendação Nº. 004/2021).

SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(x) MATERIAL () SERVIÇO (3) Nº. DE ORÇAMENTOS EM ANEXO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Exmº. Sr. Prefeito Municipal

A/C Setor de Compras/Contabilidade

Vem através do presente solicitar, INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, e posteriormente emissão de Autorização de Fornecimento e respectivo Empenhamento da despesa, para produtos, materiais, equipamentos e ou serviços abaixo relacionados:

A realização da despesa será na MODALIDADE DE **Pregão Eletrônico**
nos termos da Lei Nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, pelo qual assumo inteira responsabilidade.

Valor Total Previsto: **R\$ 48.341,75** quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e

Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados na confecção de artesanato do grupo de mulheres, crianças do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e arte terapia do município de Santiago do Sul.				
			Total R\$	48.341,75
Quant.	Unid.	Item	Valor Unitário	Total
75	metros	Tecido para bordar vagonite em fita na cor Branco 1,40cm de largura	43,90	3.292,50
115,5	metros	Tecido algodão para bordar vagonite em fita de 70 cm de largura (Cor Branca)	19,50	2.252,25
99	metros	Tecido de toalhas para bordar ponto cruz 70 cm de altura	19,50	1.930,50
45	metros	Tecido para bordar ponto cruz (étamine branco) 1,40cm de largura.	40,00	1.800,00
3	cx	Lápis 2B (Ecolapis) caixa com 12 unidades	98,00	294,00
127	Unid.	Toalhas de Lavabo com barra para bordas ponto cruz, tamanho de 30cm x 45cm com no mínimo 85% de algodão	16,00	2.032,00
127	Unid.	Toalhas de Rosto com barra de ponto cruz tamanho de 50 cm x 80 cm com 85% algodão	23,00	2.921,00
127	Unid.	Toalhas de Banho com barra de ponto cruz para bordar de 70cm x 1.40m	27,00	3.429,00
200	Unid.	Fita mimosa nº 00 100mx4mm dupla 100% poliéster	24,50	4.900,00
250	Unid.	Meadas de 100% Algodão com 8 metros por meada	4,90	1.225,00
85	Unid.	Linha Anchor Perlé n 8 Ref.4592 TEX 127, novelos com 85 metros Composição: 100% Algodão Egípcio	11,50	977,50
106	Unid.	Bolsa de algodão de 1.100mm x 800 mm apucarana	19,00	2.014,00
86	Unid.	Tecido de patcolagem 1,40 cm de altura de algodão	36,00	3.096,00
120	Unid.	Linha Crochê de 1000 metros de 100 % mercerizada (várias cores)	23,90	2.868,00
90	Unid.	Linha para bordar vagonite e hardanger 100% acrílica. (Brisa).	23,90	2.151,00
130	Unid.	Agulha s/ponta para bordar vagonite em fita nº 20 e nº 22..	3,90	507,00
22	Unid.	Linha Para Costura Reta 120-1500m TEX 28 várias cores.	9,00	198,00
80	Unid.	Agulha c/ponta para bordar pataplique Nº 8	3,00	240,00
11	Unid.	Tesoura pássaro para bordar de aço inox. – KS038A	32,00	352,00
11	Unid.	Tesoura Grande (24,5 cm) cabo anatômico Aço Inox - TC- 0,95-98-3/4	39,00	429,00
40	Unid.	Silicone (cola fria) 100ml.	22,00	880,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

CONTROLADORIA INTERNA

75	Unid.	Cuia para decorar com perola tamanho médio	35,00	2.625,00
75	Unid.	Caixas Para Lembrancinha Em Mdf Cru - 5ax10x10	10,50	787,50
3	kg	Meia Perola para enfeitar cuias nº 08	95,00	285,00
2	kg	Missanga de letras (alfabeto) de 500 gramas	110,00	220,00
6	Unid.	Fio Encerrado 100 % poliéster cifa	25,00	150,00
20	Unid.	Tinta Fosca PVA branca 100 ml 8/MDF	25,00	500,00
30	Unid.	Palito Madeira p/stras para colar perola nas cuias	1,50	45,00
150	Unid.	Argolinha para chaveiro 2,5 (mm) LF Prata	1,50	225,00
3	kg	Perola nº 08 e nº 06 redonda	95,00	285,00
150	Unid.	Pingente de Seda LFF -,38	3,50	525,00
200	Unid.	Botões Grande	4,90	980,00
150	Unid.	Botões médio	4,25	637,50
20	metros	Feltro colorido	24,90	498,00
15	Unid.	Cola para tecido 80 ml	28,00	420,00
5	Unid.	Cola Cascorex PUA 500 ml	48,00	240,00
60	pct	Palito de Picolé de madeira Ponta Redonda	15,00	900,00
100	Unid.	Botões Pequeno	3,90	390,00
30	Unid.	Chinelos havaiana (vários tamanhos)	28,00	840,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:

Código da Despesa:

Fonte de Recurso:

Santiago do Sul (SC), segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Clesiana Ferrari Comachio
Secretária Municipal

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcimar Antônio Lorenzetti
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte						
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de materiais a serem utilizados na confecção de artesanato do grupo de mulheres, crianças do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e arte terapia do município de Santiago do Sul.						
Item	Especificação/Descrição do Item	Clube de Mães	Arte Terapia	Cras e Paif	Qtd total	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Tecido para bordar vagonite em fita na cor Branco 1,40cm de largura.	45,00		30	75,00	Metros	43,90	3.292,50
2	Tecido algodão para bordar vagonite em fita de 70 cm de largura (Cor Branca)	49,50	33	33	115,50	Metros	19,50	2.252,25
3	Tecido de toalhas para bordar ponto cruz 70 cm de altura	49,50	16,50	33	99	Metros	19,50	1.930,00
4	Tecido para bordar ponto cruz (étamine branco) 1,40cm de largura.	45			45	Metros	40,00	1.800,00
5	Toalhas de Lavabo com barra para bordas ponto cruz, tamanho de 30cm x 45cm com no mínimo 85% de algodão	90	12	25	127	Unid.	16,00	2.032,00
6	Toalhas de Rosto com barra de ponto cruz tamanho de 50 cm x 80 cm com 85% algodão	90	12	25	127	Unid.	23,00	2.921,00
7	Toalhas de Banho com barra de ponto cruz para bordar de 70cm x 1.40m.	90	12	25	127	Unid.	27,00	3.429,00
8	Fita mimosa nº 00 100mx4mm dupla 100% poliéster.	75	75	50	200	Unid.	24,50	4.900,00
9	Meadas de 100% Algodão com 8 metros por meada	100	75	75	250	Unid.	4,90	1.225,00
10	Linha Anchor Perlé n 8 Ref.4592 TEX 127, novelos com 85 metros Composição: 100% Algodão Egípcio		30	55	85	Unid.	11,50	977,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

11	Bolsa de algodão de 1.100mm x 800 mm Apucarana	75	12	19	106	Unid.	19,00	2.104,00
12	Tecido de patcolagem 1,40 cm de altura de algodão.	30	20	36	86	Unid.	36,00	3.096,00
13	Linha Crochê de 1000 metros de 100 % mercerizada (várias cores)	75	15	30	120	Unid.	23,90	2.868,00
14	Linha para bordar vagonite e hardanger 100% acrílica. (Brisa).	50	20	20	90	Unid.	23,90	2.151,00
15	Agulha s/ponta para bordar vagonite em fita nº 20 e nº 22..	40	30	60	130	Unid.	3,90	507,00
16	Linha Para Costura Reta 120-1500m TEX 28 várias cores.	10	02	10	22	Unid.	9,00	198,00
17	Agulha c/ponta para bordar pataplique Nº 8	20	30	30	80	Unid.	3,00	240,00
18	Tesoura pássaro para bordar de aço inox. – KS038A	05	02	04	11	Unid.	32,00	352,00
19	Tesoura Grande (24,5 cm) cabo anatômico Aço Inox - TC- 0,95-98-3/4	05		06	11	Unid.	39,00	29,00
20	Silicone (cola fria) 100ml.			40	40	Unid.	22,00	880,00
21	Cuia para decorar com perola tamanho médio			75	75	Unid.	35,00	2.625,00
22	Caixas Para Lembrancinha Em Mdf Cru - 5ax10x10			75	75	Unid.	10,50	787,50
23	Meia Perola para enfeitar cuias nº 08			03	03	Kg	95,00	285,00
24	Missanga de letras (alfabeto) de 500 gramas			02	02	Kg	110,00	220,00
25	Fio Encerrado 100 % poliéster cifa			06	06	Unid.	25,00	150,00
26	Tinta Fosca PVA branca 100 ml 8/MDF			20	20	Unid.	25,00	500,00
27	Palito Madeira p/stras para colar perola nas cuias			30	30	Unid.	1,50	45,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

28	Argolinha para chaveiro 2,5 (mm) LF Prata		150	150	Unid.	1,50	225,00
29	Perola nº 08 e nº 06 redonda		03	03	Kg	95,00	285,00
30	Pingente de SedaLFF -,38		150	150	Unid.	3,50	525,00
31	Botões Grande		200	200	Unid.	4,90	980,00
32	Botões médio		150	150	Unid.	4,25	637,50
33	Botões Pequeno		100	100	Unid.	3,90	390,00
34	Chinelos havaiana (vários tamanhos)		30	30	Unid.	28,00	840,00
35	Lápis 2B (Ecolapis) caixa com 12 unidades		03	03	Caixa	98,00	294,00
36	Feltro colorido		20	20	Metros	24,90	498,00
37	Cola para tecido 80 ml		15	15	Unid.	28,00	420,00
38	Cola Cascorex PUA 500 ml		05	05	Unid.	48,00	240,00
39	Palito de Picolé de madeira Ponta Redonda		60	60	pct.	15,00	900,00
A referida aquisição dar-se-á através de 30% da compra de imediato e 70% da compra conforme dotação orçamentária.							
3-	Estimativa do valor, indicando a forma que chegou no valor.	R\$ 48.341,75(quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)					

4 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Despesa/Ano	Descrição	Valor	
2.082	3390	1224	Fundo Municipal de Saúde	1.855,58	Compra de imediato
2.082	3390		Fundo Municipal de Saúde	4.329,67	Conforme dotação
2.040	3390	1457	Centro de Referência de Assistência Social	6.930,23	Compra de imediato
2.040	3390		Centro de Referência de Assistência Social	16.170,52	Conforme dotação
2024	3390	1292	Secretaria de Educação Cultura e	5.716,73	Compra de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

			Esporte		imediato
2024	3390		Secretaria de Educação Cultura e Esporte	13.339,02	Conforme dotação

5 - Vigência	A vigência da referida compra será de 12 meses a contar da data da homologação do edital deste.
6 - Justificativa	A aquisição de materiais para artesanato visa atender as necessidades das Oficinas de Artesanato desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade referenciadas a este equipamento socioassistencial, tanto na sede do município, quanto nos distritos e localidades. As Oficinas de Artesanato são inerentes aos serviços desenvolvidos no CRAS como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que objetivam complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária O PAIF é obrigatoriamente ofertado pelo CRAS e o município recebe co-financiamento federal para a execução deste serviço. Deste modo, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, é que pretende-se desenvolver o trabalho por meio das oficinas de artesanato utilizando recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social através da reprogramação de saldos financeiros do PAIF/CRAS.
7 – Requisitos da contratação	A empresa deve possuir: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); Contrato social e suas alterações, caso haja; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do empresário, no caso de empresário individual. Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais; Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); Certidão de regularidade junto à Seguridade Social (INSS). Declaração de que a empresa não possui mão de obra em situação de trabalho infantil ou trabalho escravo; Declaração de que a empresa está em conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho; Certidões negativas de débitos trabalhistas.
8 – Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
8.1 – Prazo	8.1.1 s bens/serviços deverão ser entregues em até 15 dias após recebimento da autorização de fornecimento. 8.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? (x) SIM () NÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

8.2 – Local	8.2.1 Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados diretamente no local solicitado em dias úteis, de 07h30min às 17h00min, localizada nas secretarias solicitantes.
8.3 – Resultados pretendidos com o objeto	Ao utilizar materiais para artesanato, os resultados pretendidos podem variar dependendo do tipo de projeto e das técnicas utilizadas. O artesanato permite que você explore sua criatividade e expressão pessoal de forma única. Os materiais fornecem uma plataforma para transformar suas ideias em arte tangível, permitindo que você crie algo único e original. O artesanato também pode ser uma atividade terapêutica, proporcionando uma maneira de relaxar, reduzir o estresse e aliviar a ansiedade. Ao se concentrar na criação de algo com as mãos, muitas pessoas encontram um senso de calma e satisfação, podendo até mesmo melhorar o bem-estar mental. Ao explorar diferentes materiais para artesanato, você pode desenvolver habilidades manuais e aprender novas técnicas. Isso inclui costura, pintura, escultura, tecelagem, colagem, entre muitas outras. À medida que você pratica e experimenta, suas habilidades artísticas tendem a melhorar, permitindo que você alcance resultados cada vez mais impressionantes.
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 Os bens serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	9.2.1 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos por equipe municipal responsável; 9.2.2. Proceder ao produto adjudicado, em conformidade com o quantitativo e as especificações presentes no edital; 9.2.3 O objeto desta licitação deverá ser entregue, em conformidade com as especificações deste TR.
9.3 - Condições de Recebimento	9.3.1 A (s) empresa(s) arrematante(s) da licitação deverá(ão) responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela Secretaria de Educação, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital; 9.3.2 No recebimento dos produtos, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente os produtos, confrontando produto e quantidade tendo como referência a nota fiscal de transporte.
9.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	
10 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido , assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
11 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	O fabricante (contratado) deverá oferecer garantia de, no mínimo, um mês a partir da data da entrega do produto contra defeitos de fabricação e substituir em até quinze dias após a notificação o produto que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento de preço registrado
13 - Obrigações da	Agir de modo idôneo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Contratada	Cumprindo com as obrigações indicadas no orçamento Fornecer os materiais: A contratada é responsável por fornecer os materiais conforme especificado no contrato. Isso inclui garantir a qualidade, a quantidade e a conformidade dos materiais entregues com as especificações acordadas. Cumprir prazos e cronogramas: A contratada deve cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais. Cumprir com as normas e regulamentos: A contratada deve obedecer a todas as normas, regulamentos e requisitos aplicáveis durante o fornecimento			
14 - Obrigações da Contratante	Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.			
15 - Da Amostra				
16 - Gestor e Fiscal do Contrato				
16.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	
Clesiana Ferrari Comachio		Secretaria Municipal de Educação		
16.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	Ato/Portaria
Márcia Trevisol Pereira		Assessora de Educação	08915401999	
17 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.			
18 - Condições Gerais				

Santiago do Sul/SC, em 11 de agosto de 2023

Marcia Trevisol Pereira
Assessora da Educação
Responsável Pela Elaboração do TR

Clesiana Ferrari Comachio –
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcemar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa